



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 115/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA JOSÉ LOPES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA JOSÉ LOPES**, portadora do RG nº. 1.268.575-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 4865/2006, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 08 de fevereiro de 2010 a 07 de maio de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Janeiro / 2010
DE N.º 8796
UMUARAMA, 04 / 02 / 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 02 / 2010 DE Nº 8810
UMUARAMA, 23 / 02 / 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO